



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001- 33



Ademais, alerto que o descumprimento do fornecimento, poderá acarretar penalidades, consoante expressa previsão legal e contratual.

consideração.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S.ª os meus protestos de estima e elevada

Betânia do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2022.

FABIO DE CARVALHO MACEDO:9589 9502304

Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304 Dados: 2022.12.29 13:58:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI FÁBIO DE CARVALHO MACEDO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

## Id:0047D8B8E69FE9EC



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ CNPJ: N°01.612.557/0001-46





## ld:07383412BA51E70E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 073/2022 Processo Administrativo nº 063/2022 Tomada de Preços nº 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – inscrito no CNPJ № 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - EPP (EVAC), com sede na Localidade Tanque Velho s/n – Zona Rural - São Braz do Piauí – PI, inscrita no CNPJ № 25.243.927/0001-83. OBJETO: Ampliação e Reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, na zona urbana de Várzea Branca - PI. VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias – 22 de abril de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.170,98 (Trezentos e um mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: FMAS, ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS – Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Eulânio de Almeida Sousa CPF nº. 008.521.563-59.

Várzea Branca – PI, de 23 de dezembro de 2022

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008A/2022.

Processo Licitatório realizado na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí-PI.

Contratante: Município de Jatobá do Piauí - PI Contratado: Posto Garcia LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.358.460/0001-

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no artigo 57, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93, e fica aditivado o valor inicial do contrato em 20% (vinte), conforme consta no artigo 65, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato. desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais